

# Grupos com Homens Autores de Violência na Lei Maria da Penha: uma Revisão de Literatura de Escopo (2020–2025)

*Groups with Men Who Perpetrated Violence Under the Maria da Penha Law: a Scoping Literature Review (2020–2025)*

*Grupos con Hombres Autores de Violencia en La Ley Maria da Penha: una Revisión de Alcance de la Literatura (2020–2025)*

Camila Cardoso de Mello Prando<sup>1</sup>  
Universidade de Brasília

Eduarda Toscani Gindri<sup>2</sup>  
Universidade de Brasília

Ranieli Carvalho Gomes de Sousa<sup>3</sup>  
Universidade de Brasília

Submissão: 05/02/2026  
Aceite: 10/03/2026

## Resumo

Este artigo apresenta uma revisão de literatura de escopo sobre a produção científica brasileira a respeito dos Grupos Reflexivos com homens autores de violência doméstica no âmbito da Lei Maria da Penha, publicada entre 2020 e 2025. O problema de pesquisa consiste em compreender como esses grupos têm sido conceituados, analisados e avaliados pela literatura recente, bem como identificar consensos, lacunas e limites analíticos do campo. Metodologicamente, realizou-se uma revisão de escopo em periódicos revisados por pares, a partir de buscas sistemáticas nas bases Periódicos Capes, SciELO e Google Scholar, resultando em um corpus final de 70 artigos. Os achados indicam forte convergência normativa e analítica em torno da centralidade das narrativas masculinas, da noção de responsabilização e do uso da reincidência como principal métrica de avaliação dos grupos. Observa-se, contudo, uma naturalização do universo empírico selecionado pelo sistema penal, a escassa problematização da seletividade penal e a ausência de análises sistemáticas sobre a inserção dos grupos no fluxo do sistema de justiça criminal e seus impactos na gestão da pena. O artigo

argumenta que tais lacunas limitam a compreensão crítica dos Grupos Reflexivos como dispositivos institucionais e aponta a necessidade de pesquisas que articulem dimensões narrativas, institucionais e estruturais.

### Palavras-chave

Violência Doméstica - Masculinidades - Sistema de Justiça Criminal - Políticas Públicas.

### Abstract

This article presents a scoping review of the Brazilian scientific literature on Reflective Groups for men who perpetrated domestic violence under the Maria da Penha Law, published between 2020 and 2025. The research problem is to examine how these groups have been conceptualized, analyzed, and evaluated in recent studies, as well as to identify dominant consensuses, analytical gaps, and limitations in the field. Methodologically, a scoping review was conducted through systematic searches in the Periódicos Capes, SciELO, and Google Scholar databases, resulting in a final corpus of 70 peer-reviewed journal articles. The findings reveal a strong normative and analytical convergence that frames reflective groups as inherently positive interventions, emphasizing men's narratives, accountability discourses, and recidivism as the primary indicator of effectiveness. However, the review also identifies significant gaps, including the naturalization of the empirically observed population selected by the criminal justice system, limited discussion of penal selectivity, and the lack of systematic analyses of how these groups are embedded in criminal justice flows and affect sentence management. The article argues for the need to advance research designs that integrate narrative, institutional, and structural dimensions in order to critically assess reflective groups as institutional devices.

### Keywords:

Domestic Violence - Masculinities - Criminal Justice System - Public Policies.

### Resumen

Este artículo presenta una revisión del alcance de la producción científica brasileña sobre los Grupos Reflexivos con hombres autores de violencia doméstica en el marco de la Ley Maria da Penha, publicada entre 2020 y 2025. El problema de investigación consiste en analizar cómo estos grupos han sido conceptualizados, estudiados y evaluados en la literatura reciente, así como identificar consensos, vacíos analíticos y límites del campo. Metodológicamente, se realizó una revisión de alcance basada en búsquedas sistemáticas en las bases Periódicos Capes, SciELO y Google Scholar, considerando únicamente artículos publicados en revistas científicas revisadas por pares, totalizando un corpus de 70 estudios. Los resultados evidencian una fuerte convergencia normativa en torno a la valoración positiva de los grupos, con énfasis en las narrativas masculinas, en la noción de responsabilización y en la reincidencia como principal indicador de eficacia. No obstante, se identifican importantes vacíos, como la naturalización del universo empírico seleccionado por el sistema penal, la escasa problematización de la selectividad penal y la ausencia de análisis sobre la inserción de los grupos en los flujos del sistema de justicia criminal y sus efectos en la gestión de la pena. El artículo destaca la necesidad de investigaciones que integren dimensiones narrativas, institucionales y estructurales.

### Palabras clave:

Violência Doméstica - Masculinidades - Sistema De Justicia Penal - Políticas Públicas.

## Sumário

Introdução; Procedimentos metodológicos para a revisão de literatura de escopo; Narrativas dos homens, dinâmicas de grupo e responsabilização: a produção do consenso da literatura em torno dos Grupos com homens autores de violência doméstica; Educação, cuidado e/ou controle? A predominância de pesquisas que avaliam representações sobre masculinidades e mudanças de comportamento; A naturalização do universo empírico: inferências universais sobre masculinidade e violência de gênero a partir de um grupo selecionado pelo sistema penal; Um grupo pairando no ar: a ausência da análise sobre o fluxo do sistema de justiça criminal e os impactos na gestão da pena; Apontamentos para o aprofundamento das pesquisas: articulação das dimensões narrativas, institucionais e estruturais ; Considerações Finais.

## Introdução

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) instituiu um marco decisivo no reconhecimento da violência doméstica e familiar contra mulheres. Ao deslocar a violência do âmbito privado para o campo das políticas públicas e do sistema de justiça, a Lei produziu transformações institucionais relevantes, que extrapolaram o campo penal e alcançaram áreas como saúde, assistência social e educação. Desde sua promulgação, a Lei já previa a possibilidade de ações voltadas aos homens autores de violência, ainda que de forma pouco detalhada quanto a seus objetivos, metodologias e articulações institucionais.

Nas décadas seguintes, esse dispositivo dos Grupos com homens autores de violência ganhou novos contornos legais. A Lei nº 13.984/2020, ao incluir o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação como medida protetiva de urgência, conferiu centralidade jurídica a essas práticas, deslocando-as do plano experimental para o núcleo das estratégias de enfrentamento à violência doméstica. A Recomendação nº 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça reforçou esse movimento ao orientar os tribunais a instituírem grupos voltados à responsabilização e reflexão de homens autores de violência doméstica.

Esse processo normativo expressa uma aposta institucional crescente na intervenção junto aos homens como parte da resposta estatal à violência de gênero. Paralelamente à expansão normativa e institucional desses grupos, observamos um crescimento da produção acadêmica dedicada a analisá-los, especialmente nas áreas da psicologia social, saúde coletiva, serviço social, direito e ciências sociais.

Desenvolveremos neste artigo uma revisão de literatura de escopo da produção científica recente sobre grupos com homens autores de violência doméstica no Brasil,

publicada entre 2020 e 2025 em periódicos revisados por pares. O objetivo é mapear, sistematizar e analisar criticamente a produção acadêmica existente sobre os Grupos, identificando os principais conceitos mobilizados, abordagens teóricas predominantes, metodologias empregadas, lacunas de pesquisa e controvérsias no campo. De acordo com a literatura metodológica, revisões de escopo são indicadas quando o objetivo não é mensurar efeitos ou estabelecer relações causais, mas compreender como determinado fenômeno tem sido investigado, quais perspectivas analíticas estruturam o debate e quais dimensões permanecem pouco exploradas (Arksey & O'Malley, 2005; Levac et al., 2010). Nesse sentido, este tipo de revisão permite uma visão panorâmica do campo, contribuindo para a delimitação mais precisa do problema de pesquisa e para a construção de agendas investigativas futuras.

Este método convém ao objetivo mediato deste estudo: dar contornos a um dos problemas de pesquisa a ser desenvolvido no Projeto “Antes que Aconteça e a promoção de acesso à justiça para mulheres: um estudo sobre as condições de exercício do direito à vida e à integridade”.<sup>4</sup> As pesquisadoras autoras do presente artigo integram um dos quatro eixos que estruturam o Projeto “Antes que Aconteça”, cujo objetivo é compreender, a partir da análise qualitativa em profundidade, a experiência de quatro Grupos com homens autores de violência doméstica, a fim de sistematizar conhecimento, contribuir com a leitura do campo e com a formulação de políticas de enfrentamento à violência doméstica. Este eixo também é composto por outras pesquisadoras<sup>5</sup> às quais agradecemos pela contribuição para a elaboração da análise crítica da literatura.

A produção científica recente apresenta convergência teórica, empírica e normativa, bem como zonas de silêncio e naturalização analítica. Grande parte dos estudos toma os grupos reflexivos como dispositivos consensualmente positivos, avaliando-os prioritariamente a partir das narrativas dos homens participantes e de seus mediadores, com menor atenção às dinâmicas institucionais mais amplas nas quais esses grupos se inserem. Questões relativas à seletividade penal, ao fluxo do sistema de justiça criminal e à gestão da pena aparecem de forma marginal ou ausente. A partir deste cenário, pretendemos contribuir com o campo por meio do tensionamento dos seus limites analíticos, especialmente no que se refere à centralidade das narrativas masculinas, à naturalização do universo empírico e à ausência de análises sobre os

efeitos dessas práticas na gestão da pena e no funcionamento do sistema de justiça criminal.

## Procedimentos metodológicos para a revisão de literatura de escopo

Para nos aproximar do tema na literatura acadêmica, delimitamos três campos semânticos de pesquisa: masculinidades, violência contra a mulher e a participação de homens autores de violência em grupos reflexivos, grupos para autores ou grupos de reabilitação e reeducação. Consultamos três bases de dados: Periódicos Capes (busca pelos descritores em qualquer campo), SciELO (busca pelos descritores em todos os índices) e Google Scholar (busca pelos descritores na ferramenta norma, com o filtro “Artigos de revisão” ativado), considerando sua relevância e abrangência na indexação de produções científicas nacionais e internacionais no campo das ciências humanas e sociais aplicadas. A coleta foi realizada entre os meses de outubro e novembro de 2025. Os resultados foram filtrados no recorte temporal entre os anos de 2020 e 2025, tendo em vista que, em 2020, foi publicada a Lei nº 13.984, que incluiu o inciso VI no Art. 22 da Lei Maria da Penha, estabelecendo como medida protetiva de urgência o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação (Brasil, 2020).

Consideramos apenas artigos publicados em periódicos científicos, sendo excluídos textos que não tratavam diretamente da temática da violência de gênero, das masculinidades e dos grupos voltados a autores de violência, bem como produções que não se configuravam como artigos de periódicos, tais como anais de eventos, documentos produzidos por órgãos governamentais, capítulos de livros, relatórios técnicos e outros tipos de publicações. Essa opção metodológica teve como objetivo conferir homogeneidade ao corpus analisado, além de assegurar a comparabilidade dos estudos selecionados.

Ao definirmos as palavras-chave, buscamos contemplar tanto produções que abordassem diretamente os grupos reflexivos e programas direcionados a homens autores de violência quanto aquelas que articulassem os debates sobre masculinidades e violência de gênero, bem como estudos que tratassem de grupos enquanto dispositivos de intervenção. Na escolha dos descritores, optamos pela combinação do termo “grupo reflexivo”, em consonância com a nomenclatura adotada pela Recomendação nº 124, de 7 de janeiro de 2022, com os termos “reabilitação” e “reeducação”, amplamente

utilizados no campo penal e presentes na própria Lei Maria da Penha. A inclusão destes termos teve como objetivo mapear experiências que se nomeiam a partir de outros vocabulários institucionais e disciplinares. As combinações de palavras-chave utilizadas incluíram diferentes articulações entre os termos, conforme demonstrado na tabela 1. Adicionalmente, foi inserida uma busca com o descritor “violência sexual”, com o objetivo de ampliar o escopo da revisão e verificar se estudos sobre intervenções com homens autores de violência emergiam em pesquisas que não estavam inicialmente circunscritas ao debate sobre violência doméstica.

Observamos que a busca realizada na plataforma Google Scholar foi a menos eficiente entre as bases consultadas por duas razões principais. Em primeiro lugar, o filtro disponível para a seleção exclusiva de artigos de periódicos não é preciso, retornando outros tipos de publicações, como trabalhos em anais de congressos. Em segundo lugar, a plataforma é bastante abrangente, retornando grande volume de textos de áreas como medicina e biologia, sem relação temática com os objetivos desta revisão. Ao longo da busca nesta plataforma, a coleta se tornou redundante e ineficiente. Por essa razão, não coletamos artigos encontrados a partir da combinação de palavras-chave “homens” and “grupo” and “violência”. Mesmo com a aplicação dos filtros temporal e de tipo de documento, essa busca resultou em mais de dois mil registros. Diante do alto volume e da baixa especificidade, esse foi o único conjunto de resultados que não exploramos até o esgotamento.

Após a realização das buscas nas três bases de dados, realizamos a análise dos resultados obtidos com cada combinação de palavras-chave, considerando tanto o número total de publicações encontradas quanto à pertinência temática dos textos em relação aos objetivos da revisão. Excluímos os artigos duplicados e aqueles que, após leitura de títulos, resumos e, quando necessário, do texto completo, não atendiam aos critérios de inclusão previamente definidos. Ao final desse processo de filtragem e exclusão de duplicatas, chegou-se a um corpus final composto por 70 artigos, que fundamentam a análise desenvolvida na revisão bibliográfica.

Google Scholar	Resultados	Pertinentes
"Reabilitação" and "agressores"	131	3
"reeducação" and "agressores"	33	3
"Agressores" and "Lei Maria da Penha"	176	5
"Grupos reflexivos" and "violência sexual"	15	1

"Homens" and "grupo" and "Violência sexual"	444	2
"Masculinidades" and "lei maria da penha" and "grupos reflexivos"	223	18
"Grupos reflexivos"	47	5
"Grupos reflexivos" and "Lei Maria da Penha"	27	6
"Grupos reflexivos" and "autores de violência"	27	8
"homens" and "grupo" and "violência"	Não explorado	
"Homens" and "grupo" and "Lei Maria da Penha"	165	12
"Prisão" and "grupo reflexivo"	8	5

<b>Periódicos Capes</b>	<b>Resultados</b>	<b>Pertinentes</b>
"Reabilitação" and "agressores"	5	1
"reeducação" and "agressores"	3	3
"Agressores" and "Lei Maria da Penha"	43	5
"Grupos reflexivos" and "violência sexual"	6	2
"Homens" and "grupo" and "Violência sexual"	27	3
"masculinidade" "Lei Maria da Penha"	12	3
"masculinidades" "grupos reflexivos"	20	4
"Masculinidades" e "reabilitação"	2	0
"Grupos reflexivos"	24	13
"Grupos reflexivos" and "Lei Maria da Penha"	13	12
"Grupos reflexivos" and "autores de violência"	21	20
"homens" and "grupo" and "violência"	142	36
"Homens" and "grupo" and "Lei Maria da Penha"	16	11
"Prisão" and "grupo reflexivo"	2	0
<b>SciELO</b>	<b>Resultados</b>	<b>Pertinentes</b>
"Reabilitação" and "agressores"	1	1
"reeducação" and "agressores"	0	0
"Agressores" and "Lei Maria da Penha"	2	2
"Grupos reflexivos" and "violência sexual"	0	0
"Homens" and "grupo" and "Violência sexual"	10	1
"Masculinidades" and "Lei Maria da Penha"	0	0
"Masculinidades" and "violência"	65	0
"Masculinidades" and "grupos reflexivos"	0	0
"Homens agressores" and "grupos reflexivos"	0	0
"Masculinidades" and "reabilitação"	0	0
"Grupos reflexivos"	8	4
"Grupos reflexivos" and "Lei Maria da Penha"	0	0
"Grupos reflexivos" and "autores de violência"	4	3
"homens" and "grupo" and "violência"	32	6
"Homens" and "grupo" and "Lei Maria da Penha"	0	0
"Prisão" and "grupo reflexivo"	0	0

## Narrativas dos homens, dinâmicas de grupo e responsabilização: a produção do consenso da literatura em torno dos Grupos com homens autores de violência doméstica

Apesar da diversidade dos campos disciplinares, que podem ser observados na tabela acima, a literatura recente tem se organizado predominantemente em torno da articulação entre estudos de gênero, feminismos e estudos das masculinidades. Os textos articulam autoras tradicionais do campo dos estudos de gênero a partir do qual as descrições e eventuais análises são feitas. Duas autoras aparecem predominantemente: Joan Scott, ao introduzir gênero como elemento constitutivo das relações sociais (Ferreira, Jayme, 2024; Oliveira, Scorsolini-Comin, 2025; Távora et al., 2020; Vicentini, 2020); e Judith Butler, com o conceito de performatividade de gênero (Alves, Voss, 2021; Bock, Cavaler, Macarini, 2024; Teles, 2023; Oliveira Filho, 2024, Goulart e Boeckel, 2024; Monteiro, Toledo, 2021).

Para a maioria das análises, a violência é compreendida como fenômeno complexo, estrutural, relacional e historicamente produzido, associado à manutenção de hierarquias de gênero e à naturalização da autoridade masculina (Caicedo-Roa, Cordeiro, 2024; Cirilo, Mesquita, 2022; Mourão, Batista, 2021; Pereira, Guizardi, Loyola, 2023).

A noção de “masculinidade hegemônica”, desenvolvida por Raewyn Connell ocupa lugar central como chave explicativa da produção social da violência, frequentemente mobilizada para deslocar interpretações patologizantes ou individualizantes do agressor e situar suas práticas em processos mais amplos de socialização e normatividade de gênero (Moura et al., 2024; Santos, Silva, Missiatto, 2022; Gontarek e Silva, 2020; Rolim et al., 2021; Souza, Silva, Beiras, 2022).

Diante deste consenso predominante, não observamos disputas ou aprofundamento crítico em torno da categoria de masculinidade. Os debates críticos sobre a perspectiva universalista e histórica deste conceito não aparecem como frestas possíveis de aprofundamento nas análises empíricas, o que provoca um empobrecimento das leituras e dos achados, conforme discutiremos adiante.

Há também uma convergência em torno do objeto de análise empírica: os estudos têm observado Grupos com homens autores de violência doméstica, avaliando-os especialmente por meio dos discursos e narrativas de participantes e mediadores.

Esse enquadramento tem produzido conhecimento sobre dinâmicas de grupos, narrativas masculinas, resistências e adesões (Estrela et al., 2020a; Santos, Silva, 2022; Ferretti, 2020; Fleury-Teixeira, 2022; Ferreira, Jayme, 2024). Por outro lado, a atenção repetida a este enquadramento tem contribuído para uma relativa homogeneização do objeto empírico, com pouca diversificação de acesso a outras perspectivas das práticas a serem analisadas como, por exemplo, as perspectivas institucionais da relação do Grupo com as redes de prevenção à violência doméstica ou com o campo da segurança pública e do sistema de justiça criminal (Oliveira, Scorsolini-Comin, 2025). No enquadramento da análise destas práticas também observamos, junto com a predominância do olhar sobre as dinâmicas de grupos e narrativas masculinas, a tomada acrítica dessas experiências como dispositivos educativos, espaços de diálogo, reflexão e responsabilização (Estrela et al., 2020b; Oliveira, Scorsolini-Comin, 2025).

Observa-se, nesse campo, uma circularidade entre a produção acadêmica, político-institucional e as análises empíricas. Os nomes institucionais atribuídos aos Grupos com homens autores de violência doméstica vêm mudando ao longo do tempo. Inicialmente, a previsão legal denominava tais práticas como Grupos com homens agressores; posteriormente, esse nome foi substituído, nos documentos institucionais, por Grupos de reabilitação e reeducação, como forma de evitar o etiquetamento negativo dos participantes.

Concomitantemente, as pesquisas desenvolvidas pelo Grupo Margens, localizado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e que tem como um de seus líderes o pesquisador Adriano Beiras (Beiras, Bronz, Figueiredo Schneider, 2020), veio se dedicando a compreender, sob a perspectiva da psicologia social, a dinâmica do funcionamento destes Grupos e a propor um desenho fundamentado teoricamente em propostas pedagógicas específicas, que o afastam da proposta terapêutica e denominam tais experiências como experiências de responsabilização e reflexão (Von Muhlen, Beiras, 2025). Segundo Beiras (Cavaler, 2021), os termos “educação” e “reabilitação” não são os mais adequados para o trabalho com homens autores de violência, uma vez que derivam de ações prisionais que utilizam essas terminologias.

Em contextos internacionais, é comum a utilização da expressão grupos psicoeducativos voltados a agressores; no cenário brasileiro, entretanto, predomina a denominação grupos reflexivos destinados a autores de violência. Atualmente, a noção

de “grupo reflexivo” tem sido ampliada, passando a designar espaços de escuta, acolhimento, confiança e reflexão estruturados por metodologias participativas e ativas, em contraste com formatos centrados em exposições unilaterais, como palestras ou rodas de conversa informais. Parte-se, ainda, da compreensão de que tais grupos não têm como objetivo reabilitar ou educar os participantes, mas fomentar processos reflexivos capazes de produzir mudanças nos modos de pensar, agir e atribuir significados. Soma-se a isso o reconhecimento da diversidade de vozes como um de seus fundamentos centrais, aspecto que contribui para a ampliação e resignificação dos sentidos produzidos coletivamente (Beiras, Bronz, Figueiredo Schneider, 2020; Cavaler, 2021; Pê et al., 2022).

Essa importante e ampla produção do Grupo Margens, que envolve artigos científicos, relatórios institucionais e proposta de cursos de formação para gestores e mediadores de Grupos no território nacional, produziu um certo consenso em torno dos desenhos dos Grupos, mas impactou no desenho das próprias pesquisas empíricas em curso.

Pressupor que dinâmicas de responsabilização e reflexão são produzidas nos Grupos em análise, seja porque declaradas nos documentos institucionais ou nas entrevistas com mediadores, limita o aprofundamento crítico, na medida em que toma como ponto de partida consensual o que poderia e deveria ser objeto de análise. As pesquisas não tematizam a própria natureza dos grupos consensualmente denominados “reflexivos”. Não há uma observação a partir das práticas instituídas para compreender e tensionar as dinâmicas dos Grupos, se operam como espaços terapêuticos, de acolhimento, de educação moral ou de controle e gestão dos sujeitos, com exceção de textos que discutem estes espaços a enquanto dispositivos de governamentalidade (Hatje, Magalhães, Ribeiro, 2022, 2024; Lopes, 2020, Lopes 2021a; Lopes 2021b) ou a partir da criminologia crítica (Caldonazzo, Bertoncini, Brito, 2024), conforme demonstraremos adiante. Apenas na observação empírica é que as pesquisas poderiam chegar à conclusão da perspectiva terapêutica, responsabilizadora, reflexiva ou educativa em jogo. Ao contrário, estes nomes êmicos do campo são tomados como consensos e pressupostos do funcionamento dos Grupos.

As pesquisas se concentram predominantemente em estudos empíricos qualitativos, de caráter exploratório e descritivo. Entrevistas (Brasco, Antoni, 2020;

Oliveira, Scorsolini-Comin, 2025; Sousa, et al, 2021; Santos, Silva, Missiatto, 2022), observação de grupos (Chagas, et al, 2023; Souza, 2024), etnografias (Lopes, 2021a, 2021b; Maciel, 2021) e relatos de experiência (Estrela et al., 2020b; Pê et al., 2022; Veloso, Martins, Araújo, 2024) constituem os principais métodos de coleta e produção de dados, frequentemente combinadas a análises temáticas, narrativas ou de conteúdo. Embora a opção por estes métodos seja coerente com o objeto de análise escolhido, uma parte das pesquisas carece de perguntas empíricas e teoricamente formuladas, bem como de desenhos analíticos mais robustos. As poucas pesquisas que formulam estas perguntas estão situadas no campo das pesquisas sobre governamentalidade (Hatje, Magalhães, Ribeiro, 2022, 2024; Lopes, 2020, Lopes 2021a; Lopes 2021b) , e pensam sobre as estratégias de produção de masculinidade e políticas de Estado ou sobre representação sobre violência, masculinidade e seus impactos nas mudanças do cotidiano (Fleury-Teixeira, 2022; Gontarek, Silva, 2020; Pereira, Guizardi, Loyola, 2023).

Como consequência, a literatura tende a descrever as práticas institucionais e discursivas dos grupos de modo repetido e com rápido ponto de saturação. Não encontramos um número significativo de pesquisas que invistam em explicações analíticas correlacionais, impactos e efeitos institucionais ou avaliações que situem as práticas dos grupos em dimensões institucionais do sistema de justiça.

Sob a perspectiva da concentração geográfica das experiências analisadas, há predominância de pesquisas sobre Grupos nas regiões Sul e Sudeste (no total de 18 pesquisas dos Grupos do Sul e Sudeste, contra 12 pesquisas concentrando toda a região Nordeste, Norte e Centro-oeste), frequentemente associadas a universidades públicas, ao Poder Judiciário e a redes institucionais mais consolidadas (Pereira, Guizardi, Loyola, 2023). Essa distribuição territorial desigual limita a compreensão das variações regionais e dos diferentes arranjos institucionais existentes no país, ao mesmo tempo em que sugere que a visibilidade acadêmica das experiências está fortemente associada à capacidade de pesquisa universitária e à estruturação do sistema de justiça local.

Tendo em conta esses consensos acima citados, os achados da literatura têm convergido em torno das seguintes considerações: a) a insuficiência da punição penal isolada para lidar com a violência de gênero (Faria, Lobo, 2025; Goulart, Gomes, Boeckel, 2020; Pessôa, Wanderley, 2020, p. 2); b) a necessidade de estratégias de responsabilização que articulem educação, reflexão crítica e políticas públicas (Faria,

Lobo, 2025; Pê et al., 2022; Pereira Filho, 2020); c) a importância da intersectorialidade entre Justiça, Saúde e Assistência Social (Mourão, Batista, 2021; Oliveira, Scorsolini-Comin, 2025); d) a relevância dos grupos reflexivos como instrumentos de prevenção terciária (Assompção, Salles, 2024, p. 51; Fernandes et al., 2021; Gutmann et al., 2025); e) e o uso do indicador da reincidência como métrica de sucesso do funcionamento dos Grupos (Ferreira, Jayme, 2024; Pedroga, Bolwerk, Oliveira, 2025; Silva, Alves, 2024).

Tais consensos parecem estar funcionando como fundamentos normativos do campo, nem sempre sendo submetidos a problematizações mais aprofundadas quanto aos seus limites, efeitos ambíguos ou implicações institucionais.

A literatura analisada tem apontado para as seguintes lacunas: a) a ausência de estudos longitudinais e de avaliações sistemáticas de impacto (Pereira, Guizardi, Loyola, 2023), b) a baixa incorporação de métodos quantitativos (Silva et al., 2020), c) a fragilidade da operacionalização da interseccionalidade – especialmente no que se refere à raça, classe e território (Oliveira, Scorsolini-Comin, 2025; Távora et al., 2020); d) a invisibilidade do ponto de vista das mulheres sobre os efeitos dos grupos reflexivos (Moreira, Tomaz, 2020).

Dentre as lacunas, a literatura não tem apontado para: a) a escassa problematização da seletividade penal e da cifra oculta da violência como parte da constituição dos Grupos observados; b) a naturalização da correspondência entre o universo empírico acessado pelos serviços e a prevalência mais ampla da violência de gênero; c) a ausência de investigação sobre as interações das políticas institucionais de funcionamento dos Grupos com as políticas prisionais e judiciais; d) os impactos na gestão das penas e na experiência punitiva dos homens participantes; e) a ausência de enquadramento dos Grupos como parte de políticas públicas em curso, como o Plano Pena Justa.

Esse conjunto de pesquisas produz um consenso robusto em torno da ideia de que os grupos reflexivos constituem uma política pública relevante e necessária (Pastre, Azevêdo, Lessa, 2024). Contudo, esse consenso também gera uma circularidade analítica: os próprios dispositivos e dinâmicas dos grupos tornam-se simultaneamente método, dado empírico e critério de avaliação de sucesso das intervenções, limitando a problematização crítica de seus pressupostos e efeitos.

## Educação, cuidado e/ou controle? A predominância de pesquisas que avaliam representações sobre masculinidades e mudanças de comportamento

Um dos traços mais persistentes da produção científica recente é a centralidade conferida às representações, discursos e narrativas produzidas pelos participantes dos grupos reflexivos, ancorado na literatura sobre masculinidade, gênero e violência (Santos, Silva, Missiatto, 2022; Ferretti, 2020; Goulart e Boeckel, 2024). A maior parte dos estudos analisa os grupos como espaços privilegiados de fala e escuta, nos quais os homens são convidados a refletir sobre suas trajetórias afetivas, concepções de masculinidade e práticas de violência (Fernandes et al., 2021; Oliveira, Scorsolini-Comin, 2025). As análises concentram-se na identificação de discursos iniciais de negação ou minimização da violência e, posteriormente, em deslocamentos narrativos em direção a noções de responsabilização, autocontrole emocional e reconhecimento da violência como problema (Estrela et al., 2020a; Gueiros, et al, 2024, p. 12; Ferreira, Jayme, 2024, p. 67-68).

A predominância deste enquadramento põe as narrativas masculinas de negação, reconhecimento e responsabilidade também como métricas de avaliação dos programas. Cria-se, assim, um argumento circular em que as práticas dos próprios grupos em torno da dimensão das representações de masculinidades e violência, tornam-se elas mesmas o atestado de sucesso da experiência (Estrela et al., 2020a, 2020b; Souza, 2024, p. 331-332) Essa ênfase nas narrativas masculinas é coerente com a própria proposta pedagógica dos grupos, mas produz um efeito analítico relevante: as falas dos participantes passam a ocupar simultaneamente o lugar de objeto, dado e indicador de eficácia das intervenções. Mudanças no plano discursivo em torno de performances de masculinidade e da produção do espaço do Grupo como empático e acolhedor, tendem a ser tomadas como evidência suficiente de transformação subjetiva ou comportamental, sem que se explorem de modo sistemático as condições institucionais, jurídicas e relacionais que moldam essas falas (Gueiros, et al, 2024, p. 13; Moreira, Tomaz, 2020; Oliveira, Scorsolini-Comin, 2021; Pastre, Azevêdo, Lessa, 2024; Silveira et al, 2023, P. 4, Souza, Figueiredo, 2025, p. 6)

Poucos estudos interrogam em que medida os discursos produzidos nos grupos são atravessados pela obrigatoriedade judicial, pelo interesse em cumprir a medida e

evitar sanções ou pela expectativa de produzir uma fala considerada adequada diante dos mediadores (Brasco, Antoni, 2020; Souza, 2024, p. 330). Essa ausência de problematização contribui para uma leitura normativa dos grupos, centrada em seus efeitos positivos declarados, com menor atenção às assimetrias de poder que estruturam o contexto de produção dessas narrativas.

Além disso, observamos uma ambiguidade persistente quanto à natureza dos grupos. Embora a literatura rejeite explicitamente sua caracterização como terapêuticos, práticas de acolhimento emocional, escuta empática e gestão afetiva aparecem de forma recorrente, aproximando os grupos de dispositivos para-terapêuticos (Assompção e Salles, 2024, p. 50; p. 55; Mourão, Batista, 2021). Essa ambiguidade raramente é tematizada como problema analítico, sendo frequentemente naturalizada como virtude ou diferencial das intervenções.

Apenas um subconjunto restrito da literatura, ancorado em perspectivas de governamentalidade e criminologia crítica, tensiona essa leitura, analisando os grupos como tecnologias de governo que articulam cuidado, pedagogia transformadora das masculinidades e controle penal. Esses estudos indicam que práticas de escuta, reflexão e responsabilização não operam fora das relações de poder, mas constituem formas específicas de gestão das condutas e de produção de sujeitos governáveis.

Por exemplo, Leite (2020, 2021a, 2021b), em uma das pesquisas não hegemônicas do campo, discute como a gestão estatal combina estratégias afetivas e de acolhimento emocional com mecanismos de controle e gestão dos sujeitos. O autor chama atenção para as negociações entre os autores e o sistema de justiça. O autor indica o sentido de “se calçar”, como uma forma de prever e manejar o risco da prisão ao longo do processo; e o “ficar no sapatinho”, que é uma estratégia de vigiar a si mesmo para “não sair da linha”.

### **A naturalização do universo empírico: inferências universais sobre masculinidade e violência de gênero a partir de um grupo selecionado pelo sistema penal**

Outra limitação estrutural da produção científica analisada diz respeito à naturalização do universo empírico acessado pelos grupos reflexivos. Alguns estudos descrevem perfis etários, educacionais, ocupacionais e raciais dos participantes e, a partir desses dados, formulam inferências generalizantes sobre a violência doméstica e

as masculinidades no Brasil (Oliveira, Scorsolini-Comin, 2021; Pinheiro, Andrade, 2023; Silva et al., 2020; Sousa, et al, 2021, p. 307-308; Bueno, Boiko, Bagatin, 2020, p. 63). Essa operação ignora os mecanismos de seletividade penal e institucional que produzem a chegada desses homens ao sistema de justiça.

Ao tratar o conjunto de participantes dos grupos como amostra representativa dos homens autores de violência, a literatura confunde visibilidade institucional com prevalência social da violência. Esse movimento apaga a cifra oculta da violência doméstica e os filtros que operam ao longo do percurso institucional, desde a denúncia até a aplicação de medidas judiciais.

Essa naturalização é particularmente problemática em um contexto marcado por desigualdades raciais, territoriais e de classe. Poucos estudos incorporam a dimensões teórico-metodológica sobre as dinâmicas raciais e coloniais nas relações de violência de gênero e na criminalização do Estado (Caldonazzo, Bertoncini, Brito 2024; Oliveira Filho, 2024; Evangelista da Silva, Aizza, 2024; Locatelli et. al., 2023). As relações interseccionais de raça, classe, território aparecem, quando muito, como variáveis descritivas, dissociadas das dinâmicas de poder que organizam o acesso ao sistema penal. Outras categorias têm surgido ainda de modo emergente, tais como sexualidade, tecnologias digitais e mediação virtual, principalmente em estudos mais recentes (Beiras, Bronz & Schneider, 2020; Cirilo & Mesquita, 2022; Mesquita & Vieira, 2020; Souza, Silva, Beiras, 2022). Mas ainda assim, não incorporam as referências às trajetórias institucionais e os processos de seletividade como forma de integrar, analiticamente, a experiência destes grupos ao processo do sistema de justiça.

### **Um grupo pairando no ar: a ausência da análise sobre o fluxo do sistema de justiça criminal e os impactos na gestão da pena**

A lacuna mais expressiva identificada pela revisão refere-se à ausência de análises sistemáticas sobre a inserção dos grupos reflexivos no fluxo do sistema de justiça criminal e sobre seus impactos na gestão da pena. Questões centrais como o caráter obrigatório da participação, as consequências jurídicas do descumprimento da medida e a possibilidade de dupla criminalização são raramente exploradas em profundidade. Quando mencionadas, tendem a ser naturalizadas, sem problematização

de seus efeitos simbólicos, subjetivos e institucionais (Belarmino, Leite, 2020; Mourão, Batista, 2021).

A avaliação dos grupos permanece centrada em efeitos discursivos ou comportamentais imediatos, sem que se considere seu papel na administração da justiça e na gestão das penas. Neste sentido, por exemplo, há uma escassa problematização da inclusão dos grupos reflexivos como um possível mecanismo de dupla criminalização. Embora os artigos mencionem que o descumprimento do comparecimento aos grupos pode configurar crime de descumprimento de medida protetiva, esse dado é, em geral, tratado de forma naturalizada, sem que se explore criticamente seus efeitos jurídicos, simbólicos e subjetivos sobre os homens envolvidos, tampouco suas implicações para o alargamento do controle penal (Hatje, Magalhães, Ribeiro, 2022, p. 40; Raimundo, Felipe, 2022)

A predominância de análises descritivas sobre representação de masculinidade, feminilidade e violência, produzidas a partir das narrativas de mediadores e participantes dos Grupos, acabam incorporando na pesquisa os resultados narrativos imediatos produzidos pelos próprios métodos das dinâmicas de grupos (Gueiros, et al, 2024, p. 12; Ferreira, Jayme, 2024, p. 67-68). Essa concentração invisibiliza perspectivas analíticas capazes de compreender a dimensão estatal da justiça criminal na qual elas estão situadas.

Quando os grupos passam a operar centrados no crime cometido e na responsabilização estrita do indivíduo, há o risco de esvaziamento dos processos reflexivos, fazendo com que a participação nessas atividades seja interpretada como parte de um conjunto de práticas de caráter punitivo (Candonazzo, Bertocini, Brito, 2024; Leite, 2020, 2021a, 2021b; Maciel, 2021; Pereira, Guizardi, Loyola, 2023). No campo da enfermagem, por outro lado, os estudos abordam dinâmicas do processo da pena, mas relacionadas ao adoecimento dos participantes em virtude dos desdobramentos do contato com o sistema de justiça criminal (Estrela et al., 2020a). Nos textos da área da enfermagem, os discursos coletados apresentam representações de comprometimentos de saúde decorrentes tanto do exercício das violências, quanto do processo de prisão ou interação com o sistema de justiça. Além disso, apontam prejuízos no âmbito relacional, como a perda do contato com os filhos (Estrela et al., 2020a; Mosena, Bossi, 2022; Sousa, et al., 2021 p.9).

Em geral, no conjunto dos textos aqui analisados, a aproximação entre os Grupos e o campo do sistema de justiça criminal e da segurança pública ocorre sobretudo por meio da discussão sobre a eficiência dessas experiências na prevenção terciária da violência doméstica. O principal indicador mobilizado para a mensuração dessa eficiência é a reincidência. Tanto os próprios Grupos buscam produzir dados a partir desse indicador quanto parte das pesquisas analisadas reproduz esses mesmos dados como evidência da eficácia das práticas estudadas.

Esse movimento nos parece decorrer da perspectiva de compreender os grupos a partir de uma “pedagogia transformadora” (Leite, 2020, 2021a, 2021b; Assompção e Salles, 2024; Estrela et al., 2020a) da masculinidade e, a partir daí, calcular seu sucesso com base na suposta não reincidência dos participantes. Nesse aspecto, identificamos três questões críticas centrais. A primeira diz respeito ao fato de que o modo de produção dos dados sobre reincidência é metodologicamente insustentável. A segunda refere-se ao efeito de reduzir a avaliação dessas experiências à métrica da não reincidência, o que acaba por eclipsar outras possibilidades avaliativas, sobretudo de caráter qualitativo, acerca das práticas desenvolvidas nos grupos. A terceira diz respeito ao modo como a reincidência, ao se tornar o principal critério de sucesso, coloniza uma experiência que se propõe alternativa às formas tradicionais de funcionamento do sistema de justiça, subordinando-a à lógica da segurança pública no campo da violência doméstica e reduzindo dinâmicas estruturais complexas a uma política limitada e pontual, ainda que necessária.

### **Apontamentos para o aprofundamento das pesquisas: articulação das dimensões narrativas, institucionais e estruturais**

As pesquisadoras participantes do Eixo de investigação sobre Grupos com homens autores de violência doméstica, do projeto de pesquisa “Antes que Aconteça”, já mencionadas no início deste artigo, a partir de debates sobre os textos da revisão de literatura, conversas informais exploratórias com atores do sistema de justiça e da rede de proteção às mulheres, vêm elaborando alguns apontamentos para aprofundar as considerações analíticas sobre o funcionamento destas práticas, a fim de que por meio de análises qualitativas aprofundadas, possam também contribuir com a instituição desses Grupos como políticas de Estado.

Os debates entre as pesquisadoras evidenciaram um conjunto de tensões analíticas que extrapolam os achados individuais da literatura e apontam para desafios mais amplos na construção do objeto de pesquisa. Ao confrontar diferentes abordagens teóricas, metodológicas e institucionais, o grupo produziu deslocamentos importantes que orientam tanto a formulação de perguntas empíricas quanto o desenho geral da investigação.

Um primeiro eixo de discussão refere-se à posição epistemológica dos estudos sobre Grupos Reflexivos. A leitura crítica dos textos evidenciou que grande parte da literatura assume, de modo implícito, uma posição normativa favorável à existência e à expansão dos grupos, tratando-os como políticas públicas intrinsecamente desejáveis. Essa adesão normativa tende a reduzir o espaço para problematizações mais incisivas sobre seus limites, contradições e efeitos não intencionais. Diante deste cenário, apontamos para a formulação de perguntas que suspendam a pressuposição da eficácia dos grupos e investiguem empiricamente *como essa eficácia é construída, narrada e legitimada pelos diferentes atores envolvidos*.

Associada a essa questão, emergiu um segundo eixo relativo à confusão recorrente entre objetivos declarados e efeitos empíricos das intervenções. As discussões destacaram que muitos textos avaliam os grupos a partir da coerência entre seus pressupostos teóricos – como a transformação das masculinidades – e as narrativas produzidas nos encontros, sem interrogar as negociações individuais, mediações institucionais, jurídicas e relacionais que atravessam essas falas. Para tanto, apontamos para a elaboração de perguntas que diferenciem o plano das intenções pedagógicas do plano dos efeitos concretos, questionando *em que condições determinadas mudanças discursivas se produzem e como são interpretadas como sinais de responsabilização ou transformação*.

A leitura e discussão dos textos também evidenciou que as narrativas dos homens participantes são frequentemente tomadas como principal evidência de análise, enquanto outras dimensões, como práticas institucionais, decisões judiciais, fluxos administrativos e condições materiais de funcionamento dos grupos, permanecem pouco exploradas. Nesse sentido, apontamos para a importância de um desenho empírico que não se restrinja à observação dos grupos ou às entrevistas com participantes, mas que *incorpore de modo mais sistemático documentos institucionais*,

*entrevistas com equipes técnicas e operadores do direito, bem como a análise dos arranjos organizacionais que sustentam essas práticas.*

Nossas discussões também enfatizaram a necessidade de problematizar a heterogeneidade dos modelos dos Grupos presentes no campo. A leitura comparativa dos textos revelou que diferentes experiências são frequentemente tratadas como equivalentes, apesar de variações significativas quanto à origem institucional, à composição das equipes, à duração dos encontros, às metodologias adotadas e ao grau de vinculação com o sistema de justiça. Esse ponto nos leva à necessidade de formular *perguntas voltadas à construção de tipologias analíticas dos grupos, capazes de apreender suas diferenças internas e evitar generalizações excessivas a partir de casos específicos.*

Outro deslocamento que emergiu de nossas discussões diz respeito à articulação entre os Grupos e o sistema de justiça criminal. A leitura dos textos evidenciou que, embora os grupos sejam frequentemente apresentados como alternativas à punição, eles operam, na prática, imbricados em fluxos penais e processuais. Assim apontamos para a necessidade de formular perguntas que *investiguem como os grupos se inserem nos fluxos da justiça, como são mobilizados por juízes e promotores e quais efeitos produzem na gestão da pena, na suspensão de processos ou na extinção da punibilidade.*

Em nossas discussões observamos, em conjunto com a literatura, insuficiência das abordagens avaliativas predominantes, especialmente a centralidade da reincidência como principal indicador de sucesso. A leitura crítica dos textos nos levou a questionar tanto a validade metodológica desse indicador quanto seus efeitos políticos, ao subordinar experiências que se propõem educativas a métricas típicas da segurança pública. Esse ponto orienta a formulação de perguntas que busquem *compreender como os próprios atores institucionais definem, produzem e disputam critérios de avaliação, bem como quais dimensões permanecem fora do campo avaliativo.*

Por fim, entendemos a necessidade de situar os Grupos como parte de dinâmicas sociais mais amplas, atravessadas por marcadores de diferença e de desigualdade de gênero, raça, classe, território e religião (Belarmino, Leite, 2020; Fernandes, Zanillo, 2023). A leitura coletiva nos mostrou que essas dimensões aparecem de forma fragmentada na literatura, raramente integradas de maneira estruturante à análise empírica. A partir disso, observamos a importância de *um desenho*

*de pesquisa sensível às variações regionais, às experiências de grupos fronteiriços e às tensões entre universalização conceitual e contextos locais.*

Ainda nesse sentido, chamou-nos a atenção os usos dos componentes conceituais de masculinidade, violência e gênero dirigidos à dinâmicas de transformação moral e individual, desconectadas das condições de vulnerabilidade e aos marcadores de diferenças dos grupos selecionados pelo sistema de justiça criminal, tanto nas experiências narradas pelos Grupos, quanto nas descrições analítica de parte das pesquisas. Essa universalização tende a produzir interpretações que deslocam a violência para o plano da subjetividade individual, apagando suas dimensões estruturais e políticas. A partir dessa constatação, apontamos para a importância da formulação de perguntas que investiguem *quais concepções de masculinidade orientam efetivamente as práticas dos grupos, como essas concepções são traduzidas em metodologias e em que medida reproduzem ou tensionam leituras individualizantes da violência.*

Nesse aspecto, a investigação sobre o perfil dos participantes exige atenção e integração maior às perspectivas analíticas. Além da falta de integração analítica de características associadas à identificação racial, de renda, escolaridade, território, observamos que não há uma investigação que atente para a dimensão da religião na mediação e nos efeitos dos processos ocorridos nos Grupos, bem como que observe o perfil das trajetórias institucionais destes participantes. Este índice revela o quanto as pesquisas acabam por apagar a dimensão institucional do sistema de justiça na realização destes Grupos, de modo que a literatura crítica do campo do sistema de justiça, gestão de penas e prisões não é convocada para compreender a complexidades destes dispositivos em análise (Godoi, 2015, 2016, 2019, Candotti et al, 2017, Dias, 2022, Mallart, 2021, Vianna e Portela, 2018).

Seguindo por esta mesma trilha, observamos uma tensão pouco explorada na ambiguidade presente entre responsabilização, punição e cuidado nas práticas dos Grupos. Os textos analisados nos mostram que os homens frequentemente não compreendem se estão participando de uma intervenção educativa, de um acompanhamento terapêutico ou de uma sanção. Essa ambiguidade, longe de ser apenas uma questão semântica, revela tensões profundas entre diferentes racionalidades institucionais. Diante disso, apontamos para a necessidade de investigar *como essas categorias são mobilizadas pelos facilitadores, pelos operadores do direito e pelos próprios*

*participantes, bem como quais efeitos produzem na adesão, na resistência e na dinâmica dos encontros, e de que modo estas três dimensões (sanção, cuidado e responsabilização) são articuladas nas interações institucionais e no fluxo da gestão da pena no sistema de justiça.*

Ainda neste processo de integrar a literatura crítica do campo da pena, prisão e sistema de justiça, o olhar analítico sobre as práticas dos Grupos nos pede mais atenção sobre a articulação com outros dispositivos do sistema penal, como o uso de tornozeleiras eletrônicas, medidas cautelares e obrigações processuais. As discussões destacaram que esses dispositivos são frequentemente analisados de forma isolada, sem que se examine sua sobreposição e seus efeitos cumulativos sobre a vida dos homens. Apontamos, assim, a importância de investigar *como essas múltiplas tecnologias de controle se combinam, quais impactos produzem no cotidiano dos participantes e como são interpretadas pelos próprios homens como punição, vigilância ou cuidado.*

Estes apontamentos nos indicam a necessidade de investigações empíricas que invistam e articulem múltiplos níveis de análise discursivo, institucional, e estrutural, e que tome os Grupos não apenas como espaços de intervenção individual ou grupal, mas como dispositivos institucionais complexos, inseridos em políticas públicas, disputas normativas e estratégias contemporâneas de governo da violência de gênero.

## Considerações Finais

A revisão da literatura evidenciou que os Grupos Reflexivos têm sido analisados predominantemente a partir de seus efeitos declarados sobre os participantes, com ênfase nas narrativas masculinas produzidas nos encontros e na suposta transformação de representações sobre masculinidade e violência. Esse enquadramento predominante tende a operar com uma adesão normativa à existência e à expansão dos grupos, reduzindo o espaço para problematizações mais incisivas sobre seus pressupostos teóricos, suas condições institucionais de funcionamento e seus efeitos não intencionais.

Esse quadro nos orienta à construção de um desenho de pesquisa capaz de apreender os Grupos Reflexivos como dispositivos institucionais complexos, atravessados por disputas normativas, racionalidades penais, políticas de cuidado e desigualdades estruturais. Ao transformar diferentes registros de análise em perguntas de pesquisa, o estudo se propõe a deslocar o olhar da validação das práticas para a

compreensão crítica de seus efeitos, limites e contradições no contexto das políticas de enfrentamento à violência doméstica.

## Notas

- <sup>1</sup> Professora Associada III da Faculdade de Direito e do Programa de Pós Graduação em Direito da UnB. Coordenadora do Observatório sobre Saúde e Letalidade Prisional no Distrito Federal. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Práticas de Estado e prisão.
- <sup>2</sup> Doutora e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. Pesquisadora em pós-doutoramento pela Universidade de Brasília. Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa de Brasília
- <sup>3</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (UnB). Mestre e graduada pela mesma instituição, com pós-graduação em Terapia Sistêmica. Atua como pesquisadora na área de violência sexual, com foco em autores de violência
- <sup>4</sup> Pesquisa realizada pela UnB com financiamento do Ministério da Justiça (Secretaria de Acesso à Justiça).
- <sup>5</sup> Ana Miria dos Santos Carvalho Carinhonha, Fabio Magalhães Candotti, Isabella Miranda da Silva, Tatiane dos Santos Duarte.

## Referências Bibliográficas

ARKSEY, H.; O'MALLEY, L. Scoping studies: towards a methodological framework. *International Journal of Social Research Methodology*, v. 8, n. 1, p. 19–32, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1080/1364557032000119616>.

LEVAC, D.; COLQUHOUN, H.; O'BRIEN, K. K. Scoping studies: advancing the methodology. *Implementation Science*, v. 5, n. 69, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1186/1748-5908-5-69>.

ALVES, E. M. C. S.; VOSS, D. M. S. A caixa preta da violência de gênero: masculinidades em deslocamentos. *Revista Relações Sociais (REVES)*, v. 4, n. 3, p. 12682-01–12682-11, 2021.

ASSUMPÇÃO, F. S.; SALLES, D. M. N. N. L. Políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher: a reeducação de agressores na literatura acadêmica (2017–2023). *Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica*, v. 10, n. 1, p. 40–58, 2024.

BEIRAS, A.; BRONZ, A.; SCHNEIDER, P. F. Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual: primeiras adaptações, desafios metodológicos e potencialidades. *Nova Perspectiva Sistêmica*, v. 29, n. 68, p. 61–75, 2020.

BELARMINO, V. H.; LEITE, J. F. Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência. *Psicologia & Sociedade*, v. 32, e218781, 2020.

BOCK, M. F.; CAVALER, C. M.; MACARINI, S. M. Grupos reflexivos como estratégia de prevenção à violência no namoro: relato de experiência. *Revista Ciência & Polícia*, v. 10, n. 2, p. 29–47, 2024.

BRASCO, P. J.; ANTONI, C. Violências intrafamiliares experienciadas na infância em homens autores de violência conjugal. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 40, e218119, 2020.

BUENO, R. M.; BOIKO, J. G.; BAGATIN, T. S. Possibilidades e limites na intervenção com homens autores de violência doméstica. *Revista Relicário*, v. 7, n. 14, p. 58–70, 2020.

CAICEDO-ROA, M.; CORDEIRO, R. C. Homens autores de homicídios femininos e feminicídios: análise de casos em Campinas (2018–2019). *Saúde e Sociedade*, v. 33, e220120pt, 2024.

CALDONAZZO, T. R. M.; BERTONCINI, C.; BRITO, T. D. Serviços para autores de violência no Brasil: distanciamentos necessários. *Revista de Gênero, Sexualidade e Direito*, v. 10, n. 1, p. 1–20, 2024.

CAVALER, C. M. O trabalho com homens autores de violência contra mulheres: entrevista com Adriano Beiras. *Revista PsicoFAE*, v. 10, n. 1, p. 8–13, 2021.

CHAGAS, E. K. D. et al. Coletivo Conversae e ressignificares: debatendo masculinidades tóxicas entre homens. *Revista Campo da História*, v. 8, n. 2, p. 566–572, 2023.

CIRILO, A. R. O.; MESQUITA, R. F. Revisão panorâmica da análise das políticas públicas de gênero no Brasil (2016–2020). *O Social em Questão*, n. 52, p. 107–129, 2022.

ESTRELA, F. M. et al. Contribuições de uma tecnologia social na perspectiva de homens em processo judicial por violência de gênero. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 73, e20190598, 2020a.

ESTRELA, F. M. et al. Tecnologia social de prevenção da violência conjugal: o Grupo Vid@. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 54, e03545, 2020b.

EVANGELISTA DA SILVA, M. M.; AIZZA, L. E. Perfil de homens autores de violência doméstica e familiar de Palmas-TO. *Desafios*, v. 11, n. 7, p. 1–13, 2024.

FARIA, G. H. M.; LOBO, S. S. Projeto O Cravo e a Rosa: combate à violência doméstica com base na educação em direitos. *Revista Gestão e Conhecimento*, v. 19, n. 1, e455, 2025.

FERREIRA, E. M. B.; JAYME, J. G. Grupos reflexivos de gênero para homens como estratégia de enfrentamento às violências contra as mulheres. *Revista do Departamento de Ciências Sociais*, v. 6, n. 1, p. 62–89, 2024.

FERNANDES, H. C. D.; ZANELLO, V. Imaginário erótico de homens heterossexuais: revisão integrativa. *Revista PsicoFAE*, v. 12, n. 1, p. 65–80, 2023.

FERRETTI, V. A. S. A (re)construção de masculinidades na sessão de grupo socioeducativo. *Fórum Linguístico*, v. 17, n. 1, p. 4492–4516, 2020.

- FLEURY-TEIXEIRA, E. M. A ordem social aprisionada: a construção social da violência contra a mulher. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 10, n. 26, p. 178–221, 2022.
- GONTAREK, D. D.; SILVA, J. M. Violência doméstica e masculinidades: uma análise geográfica. *Revista Latino-americana de Geografia e Gênero*, v. 11, n. 2, p. 188–207, 2020.
- GOULART, A. D.; GOMES, J. M.; BOECKEL, M. G. Intervenções com homens acusados de violência por parceiro íntimo: revisão sistemática. *Contextos Clínicos*, v. 13, n. 1, p. 270–292, 2020.
- GOULART, L. S.; BOECKEL, M. G. Grupo psicoeducativo com homens acusados de violência contra a mulher (GPHAV): concepções acerca das violências. *Revista Foco*, v. 17, n. 7, p. 1–26, 2024.
- GUEIROS, J. E. C.; BRASILINO, J. C. B.; BURGOS, M. S.; SILVA, J. C. B. Saúde mental masculina: relato de experiência a partir de um grupo com homens do agreste pernambucano. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, v. 16, n. 13, p. 1–18, 2024.
- GUTMANN, V. L. R. et al. Abordagens de prevenção voltadas aos homens autores de violência contra mulheres: revisão de escopo. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 59, e20250036, 2025.
- HATJE, L. F.; MAGALHÃES, J. C.; RIBEIRO, P. R. C. A emergência dos grupos reflexivos de gênero para homens autores de violência: uma estratégia de governamentos. *Margens: Revista Interdisciplinar*, v. 16, n. 26, p. 23–46, 2022.
- HATJE, L. F.; MAGALHÃES, J. C.; RIBEIRO, P. R. C. Grupos reflexivos para homens autores de violência: estratégias de governo. *Cadernos Cajuína*, v. 9, n. 3, e249343, 2024.
- LOCATELLI, T. Z. et al. Características de homens e mulheres autores de violência sexual: uma revisão de escopo. *Research, Society and Development*, v. 12, n. 4, p. 1–14, 2023.
- LOPES, P. V. L. Aconselhamentos, bonificação e compromissos: a gestão precária do possível com homens autores de violência doméstica. *Revista sobre Acesso à Justiça e Direitos nas Américas*, v. 4, n. 2, p. 95–116, 2020.
- LOPES, P. V. L. Entre justaposições e contraposições: instrumentos jurídicos, discursos e práticas em torno da administração de homens autores de violência doméstica contra a mulher. *Revista Antropológica*, n. 51, p. 137–161, 2021a.
- LOPES, P. V. L. Formas de governo e complementaridade entre a administração estatal e seus administrados: reflexões a partir de um serviço para homens autores de violência doméstica. *Revista de Antropologia*, v. 64, n. 3, p. 1–24, 2021b.
- MACIEL, W. C. Masculinidades violentas e indignação moral: percepções sobre a utilização da monitoração eletrônica conjugada com grupos reflexivos de gênero. *Revista Juris Poiesis*, v. 24, n. 34, p. 645–674, 2021.

MONTEIRO, A. F.; TOLEDO, L. M. A. A produção performativa de um homem na cena teatral. *Pitágoras* 500, v. 2, n. 2, p. 117–129, 2021.

MOREIRA, K. S.; TOMAZ, R. S. R. Grupo reflexivo: relato de experiência sobre uma estratégia de enfrentamento à violência doméstica. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 12, p. 98700–98715, 2020.

MOSENA, L. C.; BOSSI, T. J. Exposição à violência conjugal na infância e perpetuação transgeracional da violência: revisão sistemática. *Psico*, v. 53, n. 1, e39088, 2022.

MOURA, A. R. et al. Desengajamento moral, feminicídio e violência contra a mulher: revisão de escopo. *Revista Ciência & Polícia*, v. 10, n. 2, p. 48–78, 2024.

MOURÃO, T. H. R. Q.; BATISTA, K. S. A. Grupo “Diálogos de Paz”: atuação intersetorial junto a homens autores de violência contra as mulheres. *Nova Perspectiva Sistêmica*, v. 30, n. 70, p. 93–107, 2021.

OLIVEIRA, J.; SCORSOLINI-COMIN, F. Percepções sobre intervenções grupais com homens autores de violência contra as mulheres. *Psicologia & Sociedade*, v. 33, e221163, 2021.

OLIVEIRA, J.; SCORSOLINI-COMIN, F. Acompanhamento psicossocial a homens autores de violência contra as mulheres: perspectivas da equipe interdisciplinar. *Psicologia USP*, v. 36, e230145, 2025.

OLIVEIRA FILHO, M. A. A casa de Deus e a “casa-dos-homens”: o papel das igrejas na refundação permanente de masculinidades violentas. *Coisas do Gênero*, v. 10, n. 2, p. 8–29, 2024.

OLIVEIRA, A. E. C.; POSSAS, M. T. Ambiguidades e desafios da decisão judicial de intervenção junto aos homens autores de violência contra mulheres. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 8, n. 1, p. 1–37, 2021.

PASTRE, T. A. S.; AZEVÉDO, A. V. S.; LESSA, J. P. A. Contributions of a reflective practice group of male perpetrators of violence against women. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, v. 34, e3411, 2024.

PÊ, F. Z. et al. Violência contra a mulher: experiência de profissionais facilitadores de um grupo reflexivo de homens. *Revista da SPAGESP*, v. 23, n. 1, p. 87–102, 2022.

PEDROGA, M. S.; BOLWERK, A. A.; OLIVEIRA, G. P. T. C. Desafios e perspectivas da proteção contra a reincidência em violência doméstica: revisão sistemática. *Revista Aracê*, v. 7, n. 3, p. 13690–13703, 2025.

PEREIRA FILHO, R. F. Intervenção com homens envolvidos em situações de violência contra a mulher: experiência da Vara Especializada de São Luís do Maranhão. *Revista Interdisciplinar Sistema de Justiça e Sociedade*, v. 1, n. 1, p. 21–29, 2020.

PEREIRA, L. P.; GUIZARDI, F. L.; ZANELLO, V. M. L. Panorama institucional do trabalho grupal com homens autores de violência contra a mulher no Brasil. *Saúde e Sociedade*, v. 32, e220935pt, 2023.

PESSÔA, A. G.; WANDERLEY, P. I. B. R. A reeducação do homem agressor: grupo reflexivo de violência doméstica. *Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro*, v. 3, n. 1, p. 1–17, 2020.

PINHEIRO, L. M. S.; ANDRADE, T. A. Perfil de homens autores de violência contra as mulheres: revisão sistemática da literatura brasileira. *Psicologia Revista*, v. 32, n. 1, p. 82–101, 2023.

RAIMUNDO, B.; FELIPPE, A. Grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: percepção dos participantes. *Cadernos de Psicologia*, v. 4, n. 7, 2022.

ROLIM, K. I. et al. Intervenções psicológicas em contexto prisional: revisão sistemática. *Interação em Psicologia*, v. 25, e011111, 2021.

SANTOS, C. S.; SILVA, W. R. L.; MISSIATTO, L. A. F. “Agora a gente conversa mais”: contribuições de um grupo reflexivo na Amazônia Ocidental. *Revista Foco*, v. 15, n. 1, p. 1–23, 2022.

SILVA, F. B. et al. Homens agressores de mulheres: revisão sistemática de literatura. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, n. 53, e3481, 2020.

SILVA, L. M. B.; ALVES, F. W. A. Impacto do grupo reflexivo de homens nos juizados de violência doméstica de Natal/RN. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, v. 17, n. 8, p. 1–21, 2024.

SILVEIRA, S. C. S. et al. A herança cultural familiar como influência na violência doméstica: relato de experiência. *Revista Cippus*, v. 11, n. 2, p. 1–9, 2023.

SOUSA, A. R. et al. Saúde de homens em vivência de violência intrafamiliar e conjugal processados criminalmente. *REVISA*, v. 10, n. 2, p. 304–319, 2021.

SOUZA, D. C.; SILVA, M. A.; BEIRAS, A. Violência íntima entre homens que se relacionam com homens: revisão da literatura. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 22, n. 4, p. 1709–1728, 2022.

SOUZA, K. S. “Como que chama isso, curso, palestra ou punição?” Desafios e potencialidades dos grupos de responsabilização. *Revista Brasileira de Execução Penal*, v. 5, n. 2, p. 325–340, 2024.

SOUZA, L. S.; FIGUEREDO, T. D. Grupos reflexivos como ferramenta de ressocialização: estudo documental em Imperatriz/MA. *Revista DELOS*, v. 18, n. 66, p. 1–14, 2025.

TÁVORA, M. F. et al. Análise de gênero e cruzamentos interseccionais em programa para autores de violência doméstica. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 10, n. 2, 2020.

TELES, M. Gênero, masculinidades e violência doméstica: performances tóxicas por trás das estatísticas. *Diálogos: Economia e Sociedade*, v. 7, n. 1, p. 1-21, 2023.

VELOSO, T. Q.; MARTINS, D. F. W.; ARAÚJO, M. A. C. Da retribuição à assertividade: relato de experiência de um grupo de reflexão. *Cadernos de Gênero e Tecnologia*, v. 16, n. 47, p. 136-149, 2023.

VICENTINI, N. G. S. A importância do trabalho voltado aos homens autores de violência: experiência do grupo reflexivo de São Paulo. *Revista Relicário*, v. 7, n. 13, p. 136-151, 2020.

VIEIRA, T. C. et al. Integrative review of the Brazilian literature on batterers. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 41, e220067, 2024.

VON MUHLEN, B. K.; BEIRAS, A. Perguntas reflexivas, ética e comunicação não violenta para o trabalho com homens autores de violência. *Nova Perspectiva Sistêmica*, v. 34, n. 81, p. 88-101, 2025.